

FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS

**Julho
de 2021**

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN
Boletim da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) fiscaliza diariamente a abertura de processos seletivos e concursos públicos no estado e seus respectivos editais verificando o cumprimento da Lei de Regulamentação da Profissão em relação à carga horária semanal de trabalho, atribuições e os requisitos do cargo. Além disso, solicita o nome da/o assistente social que comporá a Banca Examinadora do certame e seu respectivo número de registro no Conselho.

Assim, neste mês de julho fiscalizamos as seleções publicadas pelo TJRN e pelas Prefeituras Municipais de Parelhas, Pau dos Ferros, Lagoa Nova, Jardim de Piranhas, Poço Branco, Jucurutu e São Gonçalo do Amarante.

Confira mais em www.cressrn.org.br.



REUNIÃO COM NOVAS/OS PROFISSIONAIS INSCRITAS/OS

Em 2017, problemas técnicos-operacionais e falhas na integralização das informações no sistema ocasionaram atraso na confecção e entrega dos primeiros DIPs solicitados em todo o Brasil. No ano de 2020, a pandemia impossibilitou novamente a produção e entrega dos documentos e demandou a adoção de medidas preventivas internas, como o atendimento exclusivamente remoto.

Somente agora, com o avanço da vacinação no estado e a realização de um planejamento interno, será possível retomar tal atividade com segurança para funcionárias/os do CRESS-RN e assistentes sociais.

Assim, a COFI (junto à Comissão de Inscrição) retomará a partir de agosto a realização de reuniões virtuais para novas/os profissionais inscritas/os com a apresentação de orientações sobre o funcionamento

do Conselho, o exercício profissional e normativas que regem a profissão. Todos os detalhes podem ser acessados no site www.cressrn.org.br.

CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ciente do anúncio da realização em breve de concurso público pela Assembleia Legislativa do RN, a COFI oficiou novamente o presidente da Casa solicitando a realização de reunião virtual para dialogar sobre a disponibilidade de vagas para o cargo de Assistente Legislativo – Assistente Social. A Comissão aguarda retorno ao ofício enviado, seu respectivo número de registro no Conselho.

CRESS ACIONA O MPRN SOBRE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTES SOCIAIS DO CONCURSO DE PARNAMIRIM

Considerando que a NOB-RH/SUAS determina que toda a equipe de referência dos serviços socioassistenciais seja composta por servidoras/es públicas/os efetivas/os, uma vez que a baixa rotatividade é fundamental para que se

garanta a continuidade, a eficácia e a efetividade dos serviços e ações ofertadas, bem como potencializar o processo de formação permanente das/os profissionais, o CRESS-RN oficiou as 4ª e 6ª Promotoria de Justiça de Parnamirim.

No documento, o Conselho apresenta diversos argumentos sobre a importância da convocação do cadastro de reserva de assistentes sociais do concurso no Município e solicita reunião para dialogar sobre a referida situação o mais breve possível.

A solicitação do CRESS-RN leva em conta o fato de a Prefeitura Municipal de Parnamirim não estar seguido as orientações técnicas existentes sobre a composição das equipes técnicas de referência dos equipamentos socioassistenciais e de saúde, ao não ter todas/os as/os trabalhadoras/es concursadas/os, ter em alguns serviços ainda uma quantidade insuficiente de profissionais e fazer indicações de profissionais para assumirem cargos de

coordenação/gestão levando em consideração somente seus interesses políticos.

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 NO RN

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, a fim de atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Ela é fruto de um processo e de uma luta de 20 anos, empreendida pelas categorias de assistentes sociais e psicólogas/os.

Os municípios dispuseram de um ano, a partir da data de publicação da lei em questão, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Desta maneira, neste mês de julho a COFI reiterou a solicitação de reunião virtual com a Secretaria Municipal de Educação de Mossoró, que possui previsão de

realização de concurso público em breve. Oficiou também a Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, que elaborou o Projeto de Lei nº 11/2021, que cria vagas para assistentes sociais e psicólogas/os para a área da Educação, mas descreve a carga horária semanal de trabalho da/o assistente social de 40 horas, situação irregular conforme dispõe o Art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662/93.



QUEREMOS OUVIR VOCÊ, ASSISTENTE SOCIAL!

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) lança o projeto CRESS na Base, que vai realizar reuniões virtuais com profissionais de todas as regiões do estado. Em Natal, Parnamirim e Mossoró, as cidades com o maior número de profissionais ativas/os, as reuniões se dividirão por política pública.

Em breve, será divulgado o calendário de reuniões e os links para participação da categoria. Confira como estão divididas as etapas do projeto:

1. Reuniões virtuais com assistentes sociais que atuam no RN

- Orientações sobre o exercício profissional;
- Mapeamento dos campos de trabalho;
- Aproximação com as demandas da categoria;
- Identificação das condições éticas e técnicas de trabalho;
- Articulação com conselhos profissionais, movimentos sociais e sindicatos.

2. Diálogo com gestões e articulação com instâncias de luta social

- Fortalecimento da categoria;
- Visibilidade à importância da profissão nos diversos serviços e políticas sociais.

3. Atividades e ações de educação permanente para a categoria

- Oficinas sobre construção de plano trabalho;
- Ciclos de diálogo sobre Ética e Serviço Social, Gestão e Serviço Social, Sigilo Profissional e Políticas Sociais e Sistema de Justiça.

4. Lançamento de orientações técnicas para a categoria

- Contribuição para o respaldo no processo de correlação de força existente nas instituições;
- Fortalecimento da profissão;
- Direcionamento crítico alicerçado no Projeto Ético-Político.

EXTENSÃO E GRADUAÇÃO SÃO MODALIDADES DISTINTAS

A oferta de curso de extensão com promessa de aproveitamento de disciplinas obrigatórias para a graduação é irregular. As matérias só podem ser aproveitadas como atividades complementares.

Em caso de dúvidas, verifique a regularidade da Instituição de Ensino Superior e do curso de Serviço Social no site do MEC: <http://emec.mec.gov.br/>.

Assistentes sociais não devem aceitar ministrar aulas e/ou disciplinas e/ou exercer qualquer outra atividade presente nos Art. 4º e 5º da Lei 8.662/93 em instituições que ofereçam o Curso Superior de Serviço Social na modalidade Extensão.

Denuncie entrando em contato com a COFI - fiscalizacao@cressrn.org.br ou (84) 98786-3817 (segunda a sexta, 12h às 18h) -, com o Ministério Público Estadual (MPE) e o próprio MEC.

CESS DIALOGA COM O MPRN SOBRE VAGAS PARA ASSISTENTES SOCIAIS

A COFI reuniu-se no dia 27 de julho com representantes do Ministério Público Estadual (MPRN), a fim de dialogar sobre a possibilidade de vagas para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Serviço Social no próximo concurso público realizado pelo órgão.

Ciente de que o órgão pretende realizar novo certame, o CRESS-RN ressaltou a necessidade interna de mais Assistentes Sociais para o quadro e também as solicitações irregulares que ainda são encaminhadas por promotoras/es para as/os profissionais que atuam, em sua maioria, precariamente, na Política de Assistência Social no estado.

O MPRN argumentou que os 11 cargos efetivos estão ocupados, não havendo previsão de vagas em concurso para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Serviço Social ou de criação de novos cargos,

em virtude também da lei nacional que impede o aumento de gasto com pessoal durante a pandemia. As/os Assistentes Sociais que prestam serviços ao MPRN em formato comissionado estão ocupando cargos de assessoramento, conforme preconiza a legislação vigente, não havendo irregularidade neste tipo de situação.

Sobre a solicitação de promotoras/es para assistentes sociais dos CRAS e CREAS, a promotora destacou que está em vigência a Nota Técnica 01/2018 do CAOP da Infância, Juventude e Família, que orienta promotoras/es sobre requisições de estudos psicossociais ou sociais às/aos profissionais que integram os equipamentos socioassistenciais. Pelo documento, podem ser solicitadas cópias de relatórios de acompanhamento, mas não estudos sociais, perícias, laudos e pareceres técnicos.

O CRESS-RN reafirma a defesa pela inserção de profissionais nos órgãos públicos via concurso, objetivando melhorar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população e, desta maneira, continuará

acompanhando este processo e a luta pelo aumento de cargos ocupados por assistentes sociais no âmbito do MPRN.

TELEAVALIAÇÃO NÃO MELHORA OS SERVIÇOS DO INSS

A COFI realizou na no dia 30 de julho reunião com assistentes sociais servidoras do INSS no estado, com o objetivo de pensar estratégias para evitar a realização obrigatória da teleavaliação pelo Serviço Social do INSS no RN, uma vez que o instituto já está realizando um projeto piloto em diversos estados.

A teleavaliação é a avaliação social (§ 6º do art. 20 e o art. 40-B da Lei nº 8.742/1993) realizada por meio de videoconferência (online). Ela não diminui a fila de atendimentos, não garante o sigilo e a privacidade para a população usuária e compromete a qualidade da avaliação social, o que pode resultar na negação de um direito. Também dificulta o acesso das pessoas às informações

sobre os seus direitos previdenciários e enfraquece o Serviço Social do INSS.

Nesta perspectiva, foi deliberadas a elaboração pelo CRESS-RN de documento com posicionamento contrário à realização da teleavaliação pelo Serviço Social do INSS; organização de evento em breve para tratar do assunto com a categoria, demais políticas públicas e movimentos sociais de defesa da pessoa com deficiência e a mobilização da bancada federal do RN para participar de Audiência Pública Ordinária da Câmara dos Deputados, solicitada pela deputada Federal Érika Kokay (PT-DF), que ocorrerá no dia 10 de agosto, às 14h.



Entre em contato



fiscalizacao@cressrn.org.br



(84) 98786-3817

